



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que o Projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unaí.

Unaí, 3 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.


DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito